



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4543 - Segunda-feira, 8 de julho de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 8 de julho de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 9 de julho de 2013

LEGISLATIVO

Resoluções

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 461, DE 3 DE JULHO DE 2013, que fixa o valor mensal da Gratificação de Incentivo Técnico, por produtividade, para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme estabelecido na Resolução n° 1.316, de 5 de junho de 1996.

Para visualizar, na íntegra, a RESOLUÇÃO DE MESA Nº 461, DE 3 DE JULHO DE 2013, acesse o link a seguir:

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 461, DE 3 DE JULHO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/870_cl_70948_1.pdf

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONVITE 02/2013

A Comissão Especial de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, designada

pela Portaria 287, de 30 de abril de 2013, informa que resultou fracassado o Certame referente ao Convite 02/2013 (Processo 1884/11) cujo objeto é a contratação de empresa especializada em projetos de áudio para prestação de serviços técnico-profissionais de elaboração de projetos de sonorização do Plenário Otávio Rocha, Teatro Glênio Peres, Auditório Ana Terra, gabinetes dos Vereadores, Sistemas de chamadas e avisos, Salas das Comissões Permanentes, corredores, saguão e Sistemas de Gravação deste Legislativo.

Porto Alegre, 5 de julho de 2013.

JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRATO

PROCESSO: 4388/08 – **CONTRATO:** 0333

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 01 que altera o prazo de execução e da vigência dos subitens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações, infraestrutura e cabeamento de redes, celebrado em 24/05/2013, passando o prazo de execução e vigência para 12 (doze) meses a contar de 12 de março de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXTRATOS

PROCESSO: 01358/04 – **CONTRATO:** 0287

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Termo de Aditamento nº 02 que prorroga o prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de disponibilização de recursos de tecnologia de informação à CMPA, possibilitando a utilização do Sistema de Administração de Materiais – ADM.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar de 01 de julho de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.57.01.00

BASE LEGAL: Lei Municipal 4267/77 e art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8666/93.

PROCESSO: 01358/04 – **CONTRATO:** 0288

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Termo de Aditamento nº 01 que prorroga o prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de disponibilização de tecnologia de informação a CMPA, possibilitando a utilização do Sistema de Contabilidade Pública – CTB.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.57.01.00

BASE LEGAL: Lei Municipal 4267/77 e art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8666/93.

PROCESSO: 01358/04 – **CONTRATO:** 0289

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Termo de Aditamento nº 01 que prorroga o prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de disponibilização de tecnologia de informação a CMPA, possibilitando a utilização do Sistema de Despesa Orçamentária – SDO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.57.01.00

BASE LEGAL: Lei Municipal 4267/77 e art. 24, inc. XVI, da Lei nº 8666/93.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXTRATO

PROCESSO: 1436/13 – **CONTRATO:** 0340

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: JACQUES RESTAURANTE LTDA. ME

OBJETO: Contrato para cessão de uso não onerosa de espaço localizado no edifício-sede da Câmara Municipal de Porto Alegre reservado para funcionamento de restaurante/lanchonete, para fins de exploração de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de refeições por quilo tipo *self-service*, e lanches, conforme Anexos I e I-A do Edital de Pregão Presencial nº 05/2013, Processo nº 1436/13.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXTRATO

PROCESSO: 0723/12 – **CONTRATO:** 0293

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: VIP ELEVADORES LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 03 que prorroga o prazo de vigência e altera o subitem 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos transportadores de pessoas e plataforma elevatória hidráulica, celebrado em 21/08/2012, Pregão Presencial 02/2012.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.17.01.00

BASE LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

REPUBLIÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 4388/08 – **CONTRATO:** 0333

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação e telecomunicações, infraestrutura e cabeamento de redes, conforme especificações de serviços descritas no Anexo I do termo contratual.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

VALOR: R\$ 295.315,80 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos) mensais.

BASE LEGAL: Inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MÜLLER, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL Nº 14/2013

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Taquígrafo II a abertura do processo de Progressão ao Cargo de Taquígrafo III, nos termos da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, e em conformidade com o Processo nº 1221/13.

Informamos, ainda, que estão habilitados a concorrer, nos termos do art. 5º da Resolução de Mesa nº 357, de 2006, os funcionários estáveis que preencham os requisitos legais para o cargo de Taquígrafo III e que tenham estado no exercício das atribuições próprias do cargo ou função gratificada no biênio anterior à avaliação e que não estejam inseridos nas vedações do art. 6º da Resolução de Mesa nº 357, de 2006.

Solicitamos, ainda, aos Taquígrafos II, para fins da progressão, a atualização de seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, nos termos do art. 7º da Resolução de Mesa nº 357, de 2006.

Registramos que a progressão se dará por critérios de antiguidade e merecimento.

1. Antiguidade será avaliada mediante atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos, contendo:

- 1.1. tempo de serviço público municipal;
- 1.2. tempo de serviço público na Câmara Municipal;
- 1.3. tempo de serviço no cargo.

2. Merecimento será avaliado observando-se os arts. 12 e 13 da Resolução de Mesa nº 357, de 2006.

Para fins da avaliação por merecimento, é necessário que o servidor atualize os dados relativos:

- 2.1. a cursos de formação, sejam de nível superior ou de pós-graduação;
- 2.2. a cursos de capacitação e à participação em seminários, congressos ou eventos similares, desde que relacionados ao seu cargo ou função gratificada;
- 2.3. à apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- 2.4. à participação como ministrante de curso ou treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- 2.5. à publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara.

A documentação solicitada nos itens 2.1. e 2.2. deverá ser apresentada ao Serviço de Recursos

Humanos – SRH –, mediante apresentação do original e de uma fotocópia, para a devida autenticação, acompanhado de relatório de documentos.

A documentação solicitada nos itens 2.3. e 2.4. deverá constar em relatório acompanhado de cópia do processo ou da respectiva portaria.

O item 2.5. será comprovado mediante cópia do livro ou artigo, ou com a indicação do *site* em que está postado, acompanhada de relatório de publicações com a devida referência bibliográfica.

O servidor poderá elaborar um único relatório com todas as informações acima solicitadas, diferenciadas por subtítulos, devidamente assinado.

Comissão de Avaliação para fins de Progressão ao Cargo de Taquígrafo III da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

VILSON WILGES, Diretor Administrativo.
ROSIMERI DA SILVA CHAVES, Coordenadora da Comissão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248